

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia/CE, através da sua ordenadoria inscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **PMH-200923-INEX01**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade destinada à **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio a Atenção Hospitalar e Maternidade Dr. Luís Gonzaga da Fonseca, PSF, NASF e Secretária de Saúde do Município para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Hidrolândia/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, para promoção de serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, tendo como favorecida: INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, que propôs o valor global de R\$ 17.314.503,00 (Dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e três reais), procedendo à publicação do devido extrato.**

Hidrolândia/CE, 22 de setembro de 2023.



**Vanderlan Matos da Cruz**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de**  
**Saúde do Município de Hidrolândia-CE**